



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 052/2.021

"Dispõe Sobre Nomeação de Coordenadora Escolar do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso II do Art. 97 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º Fica nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Escolar, do Município de Augusto de Lima/MG, a seguinte servidora:

I – *Mirtes de Jesus de Oliveira Pedras*, Brasileira, Casada, Servidora Pública, residente e domiciliada à Rua Francisco Diniz Pedras, nº 45 – Bairro São Vicente – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador da Cédula de Identidade sob nº MG – 3.573.857 e do CPF sob nº 477.801.506-15.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 048 de 01 de Setembro de 2.021, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 22 de Novembro de 2.021.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG